



DECRETO Nº. 2.221, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias Controladora Geral do Município e substituição da titular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER a Agente Político LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 32861-8, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2023/2024, para gozo no período de 02 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor KLAILTON MENDONCA DE LIMA, matrícula funcional nº.46177-6, para responder pelo cargo de Controlador Geral do Município, em substituição a titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 29 de agosto de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua